



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS JACOBINA**

PORTARIA Nº 02 DE 18 JANEIRO DE 2018

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º- CONSIDERAR constituída Comissão, conforme dados dos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos com base no processo 23745.002128/2017-56.

MEMBROS
MARCUS VINÍCIUS SILVA SANTOS (Presidente)
BELIATO SANTANA CAMPOS
DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no site do Campus Jacobina.

Juliana Bezerra de Pinho
Diretora Geral em exercício
IFBA Campus Jacobina
SIAPE 2024410